



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 992, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumir as funções do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-02, por motivo de ausência da titular, **ANDREA GOMES LINARD**, matrícula SIAPE: 1695865, CPF: 424.193.013-15, nos períodos que seguem:

Servidor (a)	Siape	CPF	Períodos de Substituição	Motivo da ausência
Gustavo Alves de Lima Henn	1854423	969.595.503-78	01 a 05/10/16	Aplic. Prova (PSEE) - Cabo Verde
			17/10/16	Cograd/Andifes em Brasília-DF
			19 a 26/10/16	Férias
Leilane Barbosa de Sousa	1769364	913.632.333-00	06 a 09/10/16	Aplic. Prova (PSEE) - Cabo Verde
			18/10/16	Cograd/Andifes em Brasília-DF
			27 a 01/11/16	Férias

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor